



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2023.

Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar, na forma que especifica, e dá outras providências.

Job Xavier Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 238, de 03 de julho de 2015:

I- Considerando a exoneração, a pedido, da conselheira tutelar, GISELLE DANTAS DE ARAUJO, concedida na Portaria nº 099/2023;

II- Considerando que um Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

III- Considerando o Processo Unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vigia de Nazaré, gestão 2020 - 2023;

IV- Considerando que se faz necessário a nomeação do suplente em casos de afastamento do titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RENATO DOS PASSOS SILVA, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Vigia de Nazaré, conforme art. 74 da Lei Municipal nº 238/2015, e de conformidade com as disposições do Decreto nº 382, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023, ficando revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2023.

Job Xavier Palheta Júnior
JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado na data supra, nos termos da legislação vigente.

Kassio David Oliveira de Brito
Secretário Municipal de Administração

Kassio David Oliveira de Brito
Secretário Municipal de Administração
Dec. 003 de 01/01/2021

Realizado em 25/07/2023
Renato dos Passos

